



Número: **0003510-96.2021.2.00.0814**

Classe: **CORREIÇÃO ORDINÁRIA**

Órgão julgador colegiado: **Corregedoria Geral de Justiça do Pará**

Órgão julgador: **Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Pará**

Última distribuição : **23/09/2021**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Fiscalização**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
Corregedoria Geral de Justiça do Pará - TJPA (CORRIGENTE)			
Marabá - 3ª Vara Criminal - TJPá (CORRIGIDO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
806658	23/09/2021 12:22	RELATÓRIO DE CORREIÇÃO - 3 VARA CRIMINAL DE MARABÁ	Documento de Comprovação



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

UNIDADE JUDICIAL	3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MARABÁ
MODALIDADE	PRESENCIAL
EDITAL	N. 09/2021 – CGJ – publicado no DJE de 11/06/2021
PERÍODO CORREIÇÃO	DA 04 e 05/08/2021

1. INFORMAÇÕES GERAIS DA UNIDADE:

1.1. Juiz de Direito/Período de exercício/O magistrado titular/no exercício faz parte do grupo de risco?

JUIZ DE DIREITO TITULAR: ALEXANDRE HIROSHI ARAKAKI - DESDE 12/05/17

JUÍZES DE DIREITO RESPONDENDO:

RENATA GUERREIRO MILHOMEM DE SOUZA – 16/12/19 A 19/12/19
CAIO MARCO BERARDO – 19/11/19 A 25/11/19
CAIO MARCO BERARDO – 20/02/20 A 21/02/20
CAIO MARCO BERARDO - 27/02/20 A 28/02/20
CAIO MARCO BERARDO – 19/03/20 A 23/03/20
RENATA GUERREIRO MILHOMEM DE SOUZA – 01/06/20 A 30/06/20
CAIO MARCO BERARDO – 07/07/20 A 10/07/20
CAIO MARCO BERARDO – 10/08/20 A 14/08/20
RENATA GUERREIRO MILHOMEM DE SOUZA- 16/09/20 A 18/09/20
CAIO MARCO BERARDO – 27/10/20 A 29/10/20
CAIO MARCO BERARDO – 03/11/20 A 02/12/20
CAIO MARCO BERARDO – 16/03/21 A 30/03/21
CAIO MARCO BERARDO – 03/05/21 A 07/05/21
CAIO MARCO BERARDO – 31/05/2021
TADEU TRANCOSO DE SOUZA – 05 a 09/07/2021

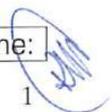
JUIZ AUXILIAR:

TADEU TRANCOSO DE SOUZA 01/07 a 04/07/2021

1.2. Competência:

Crimes Dolosos Contra a Vida e Crimes de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher

1.3. Endereço/telefone/email:

Endereço: Rodovia Transamazônica, S/N, CEP: 68.502-290, Bairro: Amapá, Fone: 

1





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

(94)3312-7816 - Email: 3crimmaraba@tjpa.jus.br

1.4. Data da última correção ordinária anual realizada pelo Magistrado (a): (artigos 101, I e 164, I do Código Judiciário do Estado do Pará c/c artigo 11 do Provimento n. 004/2001-CGJ e Instrução n. 004/2008-CJCI)

31/05/2021

1.5. Qual a data da implantação do sistema PJE? O sistema Pje funciona a contendo? Na unidade há tramitação conjunta de processos em meio físico e processos eletrônicos?

O sistema PJE foi implantado desde 08/05/2020. Na unidade há tramitação conjunta de processos em meio físico e processos eletrônicos.

2. CORPO FUNCIONAL DA UNIDADE:

2.1. SERVIDORES

2.1.1 Servidores do gabinete

SERVIDORES DO GABINETE			
	Servidores	Cargo	Função
01.	Pâmella Valente Jadjiski	Assessor Judiciário	
02.	Maura Carolina Galvão Miranda Taveira	Auxiliar Judiciário (à disposição)	Determinaram o retorno da servidora para eldorado

2.1.2. Servidores da Secretaria

SERVIDORES DA SECRETARIA			
	Servidores	Cargo	Função
01.	Danilo Samico Rego	Analista Judiciário	
02.	Maria Helena Pereira Da Silva	Analista Judiciário	Trabalho Remoto
03.	Francisco Alves De Lima	Analista Judiciário	Diretor de Secretaria
04.	Gerson de Azevedo Moraes Junior	Analista Judiciário	

2.1.3. Estagiários

Estagiários	Início do Estágio
Agatha Lyslie Pimentel Barros Natal	10/05/2021
Karolayne Mendes da Silva	01/02/2021
Julia Raquel da Silva Santos	01/02/2021
Luis Henrique da Silva Cardoso (programa menor aprendiz)	02/12/2020
Sammy Dominique Aguiar Xavier (programa menor aprendiz)	02/12/2020





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

2.1.4. Cedidos

Servidores Cedidos	Órgão
AMANDA MORENO DE JESUS	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

2.1.5. Há Promotores de Justiça atuando na unidade judicial? Identificar.

CRISTINE MAGELLA CORREA LIMA; FRANCISCA PAULA MORAIS DA GAMA

2.1.6. Há Defensores Públicos atuando na unidade judicial? Identificar.

SIM, ALLYSSON GEORGE ALVES DE CASTRO

3. - INSTALAÇÕES DA UNIDADE JUDICIÁRIA:

3.1. GABINETE (descrever problemas e dificuldades, mencionando a necessidade de alteração dos aspectos físicos, bem como substituição e/ou aquisição de mobiliários e equipamentos diversos).

De acordo com o magistrado, no Gabinete há problemas por falta de equipamentos como: *scanner*, leitor e caixas de som. Muitas vezes o trabalho do Gabinete fica prejudicado em face da falta desses equipamentos, necessários para o andamento processual, os quais foram reiteradamente solicitados. (Siga Doc nº PA-MEM-2019/16323; PA-OFI-2020/03412; PA-OFI-2020/03972-A; PA-OFI-2020/04451-A). Segundo o magistrado, o *scanner* facilitaria a juntada digitalizada de documentos no programa PJE, pois toda vez que há necessidade, é preciso se deslocar até a secretaria, prejudicando o andamento rápido e eficiência do processo, eis que é preciso esperar o servidor da secretaria acabar de utilizá-lo, para depois usar. Em relação ao leitor, o magistrado justificou o pedido, alegando que existe apenas 01 no gabinete, o que prejudica o recebimento/devolução dos processos em lote ou com rapidez. Por fim, em relação às caixas de som, o magistrado registrou que os servidores do gabinete reiteradamente compartilham uma única unidade, o que prejudica o acompanhamento das gravações das audiências e até mesmo a prolação de sentença, haja vista que é necessário descrever os depoimentos.

3.2. SECRETARIA (descrever problemas e dificuldades, mencionando a necessidade de alteração dos aspectos físicos, bem como substituição e/ou aquisição de mobiliários e equipamentos diversos):

Espaço físico pequeno para acomodar processos e servidores;
Enquanto o acervo não for digitalizado o espaço se apresenta inadequado, face o número grande de feitos e necessidade de armários para o acondicionamento.
Foi destacada a falta de equipamentos de informática, havendo a necessidade de mais 01 scanner, 02 leitores de código de barra e 03 monitores.
Também foi relatada a existência de computadores que funcionam de forma precária.

3





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

bem como a necessidade de substituição do mobiliário, cadeiras e mesas.
A única impressora existente na secretaria apresenta constantes problemas de conexão com os computadores, offline.

4. - ROTINA DE TRABALHO GABINETE E SECRETARIA:

4.1. Qual a metodologia de trabalho é empregada na Unidade (por setor, por tarefa, etc)?

Por tarefa, conforme mencionado no item 4.2

4.2. Como são divididas as tarefas na Unidade? Descrever, resumidamente, as atividades atribuídas a cada servidor.

MARIA HELENA PEREIRA DA SILVA – Analista Judiciária, em razão de trabalhar nos termos da portaria 2738/2020-GP, conforme plano individual de trabalho, em anexo.

DANILO SAMICO REGO: cumprimento e acompanhamento processual de audiências e júris, suprimento de fundos, expedições de documentos diversos mandados, editais, ofícios e guias de execução, acompanhamento de sessões do júri, triagem processual, atendimento ao público.

AMANDA MORENO DE JESUS: cadastro de armas e objetos apreendidos, triagem processual, atendimento ao público, tramitação processual – carga e recebimento de processos, conferência de malote digital, expedições de documentos diversos mandados, editais, ofícios, guias de execução e cadastro no rol de culpados, cumprimentos de sentença, devolução de carta precatória, arquivamento processo e procedimento.

AGATHA LYSIE PIMENTEL BARROS NATAL: (trabalha na secretaria durante dois dias por semana) tramitação processual, atendimento ao público, juntada de documentos.

LUIS HENRIQUE DA SILVA CARDOSO: auxilia na tramitação processual, atendimento ao público, juntada de documentos, recebe processos devolvido em carga, leva processos físicos ao gabinete e ao ministério público, auxilia no arquivamento dos processos.

JULIA RAQUEL DA SILVA SANTOS: tramitação processual, confecção de documentos – editais e mandados, atendimento ao público, devolução de carta precatória, juntada de documentos, triagem de protocolo, auxilia no arquivamento dos processos.

SAMMY DOMINIQUE AGUIAR XAVIER: auxilia na tramitação processual, atendimento ao público, juntada de documentos, recebe processos devolvido em carga, leva processos físicos ao gabinete e ao ministério público, auxilia no arquivamento dos processos





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

FRANCISCO ALVES DE LIMA: coordenação e gerenciamento dos trabalhos, acompanhamento do e-mail da vara, acompanhamento de protocolo, acompanhamento de presos provisórios, cumprimento de atos urgentes e sigilosos, triagem processual, atendimento ao público, acompanhamento de metas nacionais e os índices no portal de gestão judiciária, buscando aprimorar e otimizar as tarefas, tendo sempre em vista o alcance das metas.

4.3. Há juntada diária de petições nos processos ainda em tramitação por meio físico, bem como a juntada de documentos que chegam por outra via (malote digital/e-mail da vara)? Em caso negativo, qual a periodicidade?

SIM. Contudo existe uma quantidade muito grande de petições pendentes de juntada há anos. Muitos processos inclusive já foram arquivados.

4.4. Nos processos que possuem prioridade legal (réus presos, idosos, medidas cautelares urgentes, etc) e nos casos em que concedida justiça gratuita, processos incluídos nas Metas do CNJ e segredo de justiça há identificação visual nas capas (processos em tramitação por meio físico)? Como estão identificadas as prioridades legais nos processos eletrônicos?

Sim.

Nos processos que tramitam fisicamente:

- réus presos é colocada fita vermelho;
- crime doloso contra a vida é colocada fita verde;
- medidas protetivas é colocada fita amarela;
- cartas precatórias é colocada fita azul;
- idoso é colocada etiqueta de "idoso" na capa do processo;
- medidas cautelares é colocada etiqueta na capa dos autos;
- metas é colocada etiqueta indicando a respectiva meta.

Nos processos que tramitam eletronicamente são colocadas etiquetas, indicando urgência, prioridades legais de tramitação.

4.5. São adotados os modelos de despacho-mandado, despacho-carta e despacho-ofício? (Provimentos n. 003/2009 e 011/2019 da CJRMB).

SIM

4.6. Os servidores e estagiários possuem e utilizam senha individual para acessar os sistemas?

Sim. Entretanto, os jovens que participam do programa "Jovem Aprendiz" não possuem senha de nenhum sistema.

4.7. Qual o procedimento utilizado no caso de carga rápida (em livro, registro no sistema, etc)? O número de páginas é conferido no momento da entrega dos autos





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

físicos aos advogados (carga) e quando da devolução à Secretaria?

Segundo o Diretor de Secretaria, quando o advogado está habilitado nos autos há o registro no sistema; quando não está, há o registro em livro próprio. Há conferência de páginas e mídias na entrega e devolução dos autos.

4.8. Há expedientes diversos e oriundos do Tribunal de Justiça recebidos e não respondidos?

NÃO

4.9. A Secretaria Judicial utiliza atos ordinatórios para efeito de intimação? Todos são cadastrados nos sistemas?

SIM

4.10. Todas as certidões/documentos expedidos nos autos físicos são cadastradas no Sistema Libra?

SIM

4.11. Todos os processos físicos se encontram cadastrados no Sistema Libra?

SIM

4.12. Antes da migração do processo físico para o PJE são atualizados os dados cadastrais de partes e advogados?

SIM

4.13. Quando os processos migrados são recebidos em secretaria, eles passam pelo procedimento de etiquetagem?

SIM

4.14. O processo eletrônico migrado do Sistema Libra, antes de ser encaminhado para a primeira análise no gabinete do magistrado, é organizado em secretaria?

SIM

4.15. É verificada a identificação de classificação da classe e assunto, conforme da Tabela Processual Unificada, do CNJ, nos processos migrados do Sistema





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Libra?

SIM

4.16. É realizada a alteração de fase processual no sistema nos processos que já se encontram sentenciados?

SIM

4.17. Com que frequência é realizado o procedimento de arquivamento dos feitos?

Mensalmente ou quando houver demanda

4.18. Quais critérios são utilizados para a movimentação de feitos paralisados há mais de 100 (cem) dias na secretaria/UPJ?

Pela conferência da listagem do portal da gestão judiciária. São realizadas as atividades por tarefas.

4.19. São fixadas metas de trabalho para cada servidor dentro das atribuições para a qual foram designados na unidade?

As metas são fixadas informalmente, conforme a atividade desempenhada, como por exemplo, o cumprimento de todas as audiências de agosto em uma determinada semana.

Existem outras metas que são fixadas casuisticamente.

A servidora Maria Helena Pereira da Silva, que está em regime de teletrabalho, cumpre metas pré-fixadas.

4.20. Com que frequência é verificada a pasta "agrupadores" no Pje?

Diariamente.

4.21. Com que frequência o gabinete consulta o Sistema PjeCor?

Semanalmente, ou quando instado.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

4.22. Com que periodicidade o magistrado se reúne com os servidores para definir a gestão da unidade?

São reuniões quinzenais, mas diariamente há troca de entendimento entre os servidores.

4.23. A unidade traçou algum plano de ação para o ano civil vigente?

SIM

- . Despachos de todos os processos próximos da prescrição.
- . Exclusão de processos de listas de pendências, como medidas protetivas de urgência erroneamente cadastradas, feminicídios pendentes de julgamento.
- . Arquivamento do maior número possível de processos físicos.

Obs. Plano de Ação em anexo.

4.24. Quais ações foram estabelecidas como indispensáveis no plano de ação vigente com vistas a boa gestão da unidade judicial?

Cumprimento de urgências (medidas protetivas, processos com réu preso); solicitação de IPL paralisados com carga à DEPOL, movimentação de processos paralisados há mais de cem dias; aperfeiçoamento do relatório de presos e cartas precatória.

4.25. Qual boa prática é utilizada pelo gabinete com vistas a elevação da produtividade?

O gabinete adota controle de prazos pelo relatório de réus presos, através de uma planilha completa sobre informações processuais que são compartilhadas com a secretaria, inclusive a movimentação processual.

Utiliza caixas com tramitação de prioridade, ordem de conclusão e urgência; controle de audiências e cartas precatórias.

5. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL:

5.1. É observado o andamento prioritário dos processos e procedimentos de natureza urgente conforme previsto no Provimento 12/2008-CJRMB ou os determinados pelo juiz no cumprimento dos expedientes (conclusão e expedições





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

em geral)?

SIM.

As medidas protetivas são concedidas no mesmo dia em que são pleiteadas. Mesmo que fora do expediente.

5.2. Todos os atos processuais são lançados nos sistemas, nos casos de processos ainda em tramitação por meio físico?

SIM

5.3. O apensamento de autos que tramitam em meio físico é lançado no sistema? Não havendo mais necessidade de tramitação dos autos apensados, estes recebem a devida baixa do sistema?

Em geral, sim.

5.4. Há processos com depósito judicial sem movimentação há mais de 03 (três) anos? - (§2º do art. 2º da Lei Estadual n. 6.750/2005).

SIM, conforme relatório anexo.

A Secretaria já separou os processos e procedeu a identificação das situações, inclusive com processo que pertencem as outras varas criminais.

5.5. Há processos paralisados aguardando laudo pericial, exame de DNA, etc? Em caso positivo, quantos?

Apenas 1 no PJE, Processo nº 0806062-40.2021.814.0028 (incidente)

5.6. Quais providências são adotadas diante do atraso injustificável da remessa do laudo pericial/exame?

É reiterado ofício que solicitou.

5.7. A Secretaria Judicial cumpre efetivamente todas as determinações contidas na Lei n. 8.328/2015 (lei de custas), alterada pelas leis n. 8.583/2017 e 8.907/2019?

SIM

5.8. Há publicação diária da resenha? Em caso negativo, qual a periodicidade? É certificado nos autos o dia da publicação no Diário de Justiça Eletrônico?

Não há publicação diária, mas quando é necessário; sim, e certificado nos autos. Não há atraso de publicações.

5.9. Há processos extraviados? Em caso positivo, mencionar os números. Qual a providência adotada?

NÃO

5.10. A Unidade adota práticas para otimização dos trabalhos? Caso positivo, quais? (Boas Práticas)

Sim.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

- . Planilhas de acompanhamento de Cartas Precatórias, auxiliando no controle de recebimento e expedição.
- . Planilha de réu preso, o qual consta o presídio do custodiado, a data de sua prisão, fase processual e a data de revisão da prisão.
- . Criação de etiquetas de prescrição e revisão de prisão.
- . Utilização de agenda de audiência compartilhada pela plataforma "google agenda", possibilitando a organização de audiências e júris, além de possibilitar uma organização do gabinete e da secretária.

5.11. O Magistrado realiza a gestão da Vara como corregedor natural mantendo o controle dos processos paralisados há mais de 100 (cem) dias? Há acesso constante aos dados da unidade disponíveis no Painel de Gestão Judiciária do TJPA pelo Magistrado e pelo(a) Diretor (a) de Secretaria?

Sim, o magistrado e os demais servidores verificam o Painel de Gestão Judiciária do TJPA.

SIM, o magistrado quinzenalmente realiza reuniões acerca do controle dos processos paralisados há mais de 100 dias, inclusive o próprio magistrado, como forma de organização, criou planilhas descrevendo quais os processos estão paralisados e as providência que deverão ser tomadas.

5.12. a) A verificação dos prazos é diária? Em caso negativo, qual a periodicidade? b) Qual a data da última verificação dos prazos? c) Quais os meios utilizados para verificação dos prazos? d) Os prazos para realização dos atos processuais a cargo da Secretaria são cumpridos (art. 228, CPC)? Em caso negativo, justifique. Art. 228. Incumbirá ao serventuário remeter os autos conclusos no prazo de 1 (um) dia e executar os atos processuais no prazo de 5 (cinco) dias, contado da data em que: I - houver concluído o ato processual anterior, se lhe foi imposto pela lei; II - tiver ciência da ordem, quando determinada pelo juiz.

a) **Não há um rigor de verificação diária de prazos.** Entretanto, **os prazos são controlados** em relatórios de réus presos e **pelas caixas onde os processos são armazenados**, separados por ordem de prioridade e tarefas, bem como utilizadas as listas de processos paralisados oriundos do painel de "gestão judiciária".

No caso de réus presos é utilizada uma planilha compartilhada na plataforma "TEAMS".

b) 17/05/2021.

c) No caso dos presos é utilizada a lista de réus presos compartilhada na plataforma "TEAMS". No caso de réu solto é utilizada a lista extraída do Sistema de Gestão Judiciária, a qual indica os processos paralisados há mais de 100 (cem) dias.

d) A conclusão é realizada diariamente. Não havendo processo aguardando conclusão em Secretaria, em nenhum dos sistemas.

5.13. Há controle efetivo sobre os processos que ainda tramitam em meio físico e que estão fora da Secretaria (carga)? Qual o meio utilizado para verificação desse controle? Qual a periodicidade?

Em geral, sim.

10





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Por meio dos relatórios gerenciais de "carga em aberto" gerados pelo Sistema LIBRA.

5.14. Processos fora da secretaria (listar os 5 (cinco) processos que estão há mais tempo fora da Secretaria)

	Número do processo	Data da carga e/ou remessa	Destinatário da carga e/ou remessa	Atraso (dias)
01.	0004969-49.2018.8.14.0200	28/08/2019	Ministério Público	698
02.	0007119-71.2016.8.14.0200	28/08/2019	Ministério Público	698
03.	0005613-89.2018.8.14.0200	28/08/2019	Ministério Público	698
04.	0006779-30.2016.8.14.0200	28/08/2019	Ministério Público	698
05.	0005567-03.2018.8.14.0200	28/08/2019	Ministério Público	698

Obs. Foi realizada na data de ontem, 03/08/2021, uma reunião com o Ministério Público e Polícia Civil.

5.15. Há efetivo controle pela Secretaria sobre o prazo de cumprimento dos mandados pelos Oficiais de Justiça? Qual o meio utilizado para verificação desse controle? Qual a periodicidade? Qual a providência adotada para o caso de retardamento da prestação jurisdicional em razão de atraso e/ou não devolução de mandados? Os Oficiais de Justiça solicitam esclarecimentos ao magistrado quando encontram dificuldade no cumprimento da ordem judicial?

Obs: Pje - A devolução de mandados pode ser vista nos "agrupadores", onde podem ser visualizadas as certidões dos oficiais de justiça e petições de advogados.

Expedientes mais antigos pendentes de cumprimento pelos Oficiais de Justiça			
Número do processo	Número do documento	Data do recebimento	Nome do Oficial
0007674-88.2013.8.14.0040	2014.01255953-70	22/04/2014	GILMAR AFONSO TABORDA
0016420-73.2016.8.14.0028	2018.00544395-63	15/02/2018	JEAN CELSO SILVA ANDRADE
0000505-47.2017.8.14.0028	2018.01561335-87	19/04/2018	JEAN CELSO SILVA ANDRADE
0005492-92.2018.8.14.0028	2018.01851034-13	09/05/2018	JEAN CELSO SILVA ANDRADE
0005272-94.2018.8.14.0028	2018.02259442-93	06/06/2018	SILVANO LOPES ROCHA

5.16. A Vara utiliza os sistemas INFOJUD, INFOSEG, RENAJUD e o Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa?





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Especifique:

Sim, eventualmente INFOSEG, RENAJUD E SISBAJUD.

5.17. A Secretaria intima as partes mediante a utilização do aplicativo de mensagens WhatsApp? – Resolução n. 28, de 19.12.2018 – TJPA (Institui e regulamenta, no âmbito dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Pará, o procedimento de intimação de partes mediante a utilização do aplicativo de mensagens WhatsApp, e dá outras providências).

Não. Segundo o Diretor de Secretaria, são intimadas as partes que aparecem no balcão da secretaria.

Ressaltou que consta nos mandados a faculdade para os oficiais de justiça intimarem as partes e testemunhas pelo aplicativo.

5.18. Há processos “aguardando conclusão” em Secretaria?

NÃO

5.19. Está sendo efetuado nos sistemas o registro de todas as informações dos réus? (nome completo, data de nascimento, filiação, CPF, identidade e último endereço)

O registro dos réus no Sistema PJE é feito pela delegacia. Contudo, nem sempre os dados vem completos, sendo feito na medida do possível pela Secretaria quando disponível.

5.20. Como se dá o controle dos presos provisórios? - Resolução n. 66/2009-CNJ (Cria mecanismo de controle estatístico e disciplina o acompanhamento, pelos juízes e Tribunais, dos procedimentos relacionados à decretação e ao controle dos casos de prisão).

Através do relatório de réus presos disponível na plataforma “teams”, criada pelo juízo. Sendo revisada a necessidade da manutenção da prisão há cada 90 dias.

5.21. A Secretaria mantém relação atualizada de presos provisórios? Há processos de presos provisórios sem movimentação há mais de trinta dias? Há processos de presos provisórios tramitando há mais de 180 dias? Em caso positivo, relacioná-los para que haja o devido impulso processual. (Deverá a unidade encaminhar à CGJ com o relatório o último controle atualizado dos réus presos provisórios da Vara)

1. Sim, a secretaria possui lista eletrônica de presos provisórios; 2. Não. 3. SIM, conforme lista de réus presos em anexo.

5.22. A Vara utiliza os sistemas SEEU/CNJ (apenas competência para execução de pena), BNMP/CNJ, IFOPEN/SUSIPE (consulta sobre presos), INFODIP/TRE (cadastro de suspensões direitos políticos), SIEL/TER (consulta de endereços), SISTAC/CNJ (audiência de custódia), SNBA/CNJ (Bens apreendidos) e SDJ (sistema de depósitos judiciais)?

Há a utilização dos seguintes sistemas: BNMP, INFOPEN, INFODIP, SISTAC, SNBA E





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

SDJ

5.23. Os mandados de prisão são cadastrados no Sistema Libra (processos que ainda tramitam em meio físico), PJE (processos eletrônicos) e no BNMP? - Resolução n. 251/2018-CNJ (Institui e regulamenta o Banco Nacional de Monitoramento de Prisões – BNMP 2.0, para o registro de mandados de prisão e de outros documentos, nos termos do art. 289-A do CPP, acrescentado pela Lei n. 12.403, de 4 de maio de 2011, e dá outras providências).

Sim. Os Processos do Libra propiciavam a alimentação direta no BNMP, no momento da confecção do mandado eram cadastrados no Sistema Nacional. No PJE, após a decisão de prisão, há o cadastro no BNMP, após o juiz assinar.

5.24. É informada no Sistema Libra/PJE a data da prisão e da soltura dos réus?

Sim.
Os sistemas LIBRA e PJE são alimentados após o recebimento de ofício ou e-mail da SUSIPE comunicando a soltura, entrega da certidão pelo Oficial de Justiça, bem como através de pesquisa da soltura no Infopen.

5.25. A fiança criminal é certificada nos autos e registrada em livro próprio, em nome do afiançado e à disposição do Juízo? No recolhimento dos valores de fiança é observado o procedimento disposto na Resolução 224/2016 – CNJ ?

Não é registrado em livro próprio, mas no sistema SDJ.

5.26. A Secretaria realiza a exclusão das partes considerando o desmembramento dos autos?

Sim

5.27. A sentença criminal condenatória transitada em julgado é comunicada à Justiça Eleitoral?

Sim

5.28. A Secretaria certifica em separado o trânsito em julgado para a acusação e defesa?

Sim,
Ex. Processo nº 0019535-05.2016.814.0028

5.29. Concedida a liberdade provisória é exigida a frequência mensal do preso? Em caso afirmativo, como é realizado o controle?

Em razão da pandemia decorrente do novo coronavírus - COVID-19, a determinação de frequência mensal dos presos está suspensa por ordem do MM. Juiz de Direito Alexandre Hiroshi Arakaki – Juiz Titular da 3ª Vara Criminal

5.30. É cumprida a Resolução n. 162/2012 do CNJ? - (Dispõe sobre a comunicação de prisão estrangeiro à missão diplomática de seu respectivo Estado de origem).

13





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Prejudicado, pois não se tem notícia de que já tenha ocorrido tal situação na unidade.

5.31. Existem inquéritos e/ou processos envolvendo réu preso que estejam paralisados e sem andamento há mais de três meses? - art. 3º da Resolução n. 87/2009 do CNJ.

Não. Ressaltando que a resposta é sobre réus presos.

5.32. A Secretaria cumpre efetivamente todas as determinações contidas no Provimento Conjunto n.º 002/2021-CJRMB/CJCI? – (Dispõe sobre a destinação de bens apreendidos em procedimentos criminais e processos judiciais custodiados pelo Poder Judiciário do Estado do Pará).

Existem diversos bens apreendidos e que se encontram nas dependências do Fórum, alguns sob a custódia da Secretaria do Fórum. Dentre estes bens, existem armas de grosso calibre e que precisam de uma solução para retirar das dependências do Fórum quando não necessárias para o julgamento, após a realização da perícia.

5.33. Com base no relatório de bens apreendidos, foi constatado o arquivamento de inquéritos policiais, procedimentos ou processos criminais sem a devida destinação de armas e objetos apreendidos? Em caso positivo, identificar os processos.

N. do processo	Arma/Objeto vinculado	Observação/recomendação
		Não. Pois o Sistema LIBRA não permite o arquivamento de qualquer procedimento com objeto apreendido.

Obs. Verificado a lista por amostragem, de fato não se verificou processos arquivados com bens apreendidos.

5.34. O controle dos prazos dos processos suspensos nos termos do art. 366 do Código de Processo Penal é verificado a cada 90 (noventa) dias conforme determina o provimento 15/2009-CJRMB? (Art. 366. Se o acusado, citado por edital, não comparecer, nem constituir advogado, ficarão suspensos o processo e o curso do prazo prescricional, podendo o juiz determinar a produção antecipada das provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar prisão preventiva, nos termos do disposto no art. 312. (Redação dada pela Lei n. 9.271, de 17.4.1996).

Não. Entretanto, nas caixas onde estão os processos suspensos é colocada etiqueta com a informação do prazo de reavaliação da suspensão.

VARAS DE EXECUÇÕES PENAIAS: (itens 5.35 a 5.52) – PREJUDICADO.
6. DAS AUDIÊNCIAS:





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

6.1. Perfil da pauta:

Réu Preso:

a) Para qual data e em quais autos está marcada a última audiência?

Última audiência 01 de setembro de 2021 – Processo nº 0800396-58.2021.8.14.0028

b) A pauta regular está para qual dia?

01/09/2021

c) são marcadas audiências em quais dias da semana?

De segunda-feira a sexta feira

Réu Solto:

a) Para qual data e em quais autos está marcada a última audiência?

27/10/2022 – autos nº 0011281-72.2018.8.14.0028

b) A pauta regular está para qual dia?

27/10/2022

c) são marcadas audiências em quais dias da semana?

De segunda-feira a sexta feira

6.2. Quando há redesignação de audiência, qual o tempo médio para que a esta seja efetivamente realizada?

Depende da quantidade de pessoas a serem ouvidas, a complexidade do caso e se o réu é preso ou solto.

- Réu preso, prazo imediato de 30 (trinta) dias

- Réu solto, observa o provimento que regulamenta o envio para a central com prazo mínimo de 40 (quarenta) dias.

6.3. Audiências designadas/realizadas:

6.3.1. Quantidade de audiências designadas em 2020 e 2021, até a data da correição:

ANO	QUANTIDADE
2020	273
2021	343

6.3.2. Quantidade de audiências realizadas em 2020 e 2021, até a data da correição:

ANO	QUANTIDADE
2020	202
2021	204





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

6.3.3. Quantidade de Sessões do Tribunal do Júri realizadas em 2020 e 2021, até a data da correição:

ANO	QUANTIDADE
2020	12
2021	14

7. METAS NACIONAIS – CNJ:

7.1. Meta 01/2021 – CNJ – Julgar mais processos que os distribuídos

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.

META 01			
Ano	Distribuídos	Julgados	Grau de cumprimento
2020 (resultado final)	681	625	91,64%
2021 (resultado parcial)	762	389	51,05%

7.2. Meta 02/2021 – CNJ – Julgar processos mais antigos

Identificar e julgar, até 31.12.2021, pelo menos, 80% dos processos distribuídos até 31.12.2017.

META 02							
Ano	Acervo	Alvo da meta	Total de julgados	Grau de julgamento	Grau de cumprimento	Pendente de julgamento	Necessidade de julgamento
2020 (resultado final)	529	423	487	92,06%	115,1%	42	-64
2021 (resultado parcial)	668	534	556	83,23%	104,04%	112	-22

7.3. Meta 04/2021 – CNJ – Priorizar o julgamento dos processos contra a Administração Pública e à improbidade administrativa. : PREJUDICADO

Identificar e julgar, até 31.12.2021, 70% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a Administração Pública distribuídas até 31.12.2017, em especial a corrupção ativa e passiva, peculato em geral e concussão.

META 04							
Ano	Acervo	Alvo da	Sentenças	Julgamento	Cumprimento	Pendentes de julgamento	Necessidade de julgamento





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

	met a				nto	o
2020 (resulta do final)						
2021 (resulta do parcial)						

7.4. Meta 08/2021 – CNJ – Priorizar o julgamento dos processos relacionados ao feminicídio e à violência doméstica e familiar contra as mulheres.

Identificar e julgar, até 31.12.2021, 50% dos casos pendentes de julgamento relacionados ao feminicídio distribuídos até 31.12.2019 e 50% dos casos pendentes de julgamento relacionados à violência doméstica e familiar contra a mulher distribuídos até 31.12.2019.

META 08							
Ano	Acervo	Alvo da meta	Sentenças	Julgamento	Cumprimento	Pendentes de julgamento	Necessidade de julgamento
2020 (resulta do final)	591	296	230	230	77,83%	361	66
2021 (resulta do parcial)	FEM 04 VD 697	FE M 2 VD 349	FEM 2 VD 300	FEM 2 VD 300	FEM 100% VD 86,08%	FEM 2 VD 397	FEM 0 VD 49

8. ANÁLISE DE PROCESSOS E RECOMENDAÇÕES:

8.1. Exame de 05 (cinco) processos por amostragem:

Analisar: a) regularidade dos atos processuais, b) cumprimento dos prazos e c) regularidade da cobrança das custas judiciais:

Número do processo	Hipóteses	Observações / Recomendações
0021935-89.2016	a) SIM b) SIM c) PREJUDICADO	Ação Penal artigo 147 CPB Distribuição: 14/12/2016 Primeiro despacho: 10/03/2017 Sentença: 29/07/2021 Recomendação: Tramitação Regular

17





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

0003887- 75.2009.8.14.0028	a) SIM b) SIM c) PREJUDICADO	Inquérito por portaria artigo 121 CPB Distribuição: 05/06/2009 Primeiro despacho: 23/07/2009 Decisão interlocutória determinando arquivamento em 26/07/2021 Recomendação: Tramação Regular
0009031- 32.2019.8.14.0028	a) SIM b) SIM c) PREJUDICADO	Ação Penal artigo 121 §2º CPB Distribuição: 30/08/2019 Primeiro despacho: 24/09/2019 Último despacho: 25/06/2021 Recomendação: Tramação Regular
0805181- 97.2020.8.14.0028	a) SIM b) c) PREJUDICADO	Ação Penal artigo 147 caput c/c 140 caput CPB Distribuição: 27/08/2020 Primeiro despacho: 21/09/2020 Recomendação: Certificar se houve resposta ao Edital ID 26446601 e cumprir item 4 e seguintes da decisão de 21/09/2020.
0804454- 41.2020.8.14.0028	a) SIM b) NÃO c) PREJUDICADO	Ação Penal 129 § 9º e artigo 147 do CPB Distribuição: 30/07/2020 Primeiro despacho: 28/08/2020 Recomendação: Cumprimento na íntegra da decisão datada de 28/08/2020.

8.2. Análise de 05 (cinco) processos, por amostragem, com Carta Precatória expedida:

Número do processo	Juízo deprecado	Observações / Recomendações
0036358- 88.2015.8.14.0028	Termo Judiciário de Icoaraci/PA	Data da expedição: 31/05/2021 Finalidade: Proceder oitiva de testemunha 01/06/2021 Envio da Carta precatória Recomendação: Solicitar informações acerca do cumprimento da carta precatória.
0003162- 25.2918.8.14.0028	Comarca de Catalão/GO	Data da expedição: 24/06/2021 Finalidade: Proceder intimação de vítima para participar de audiência





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

		01/07/2021 Envio da Carta precatória Recomendação: Precatória regular
0000747- 06.2011.8.14.0028	Comarca de Tocantinópolis /TO	Data da expedição: 22/06/2021 Finalidade: Intimar acusado para participar de audiência 25/06/2021 Envio da Carta precatória Recomendação: Solicitar informações acerca da carta Precatória.
0002642- 71.2008.8.14.0028	Comar de Boavista/ RR	Data da expedição: Finalidade: Possibilitar a SUSIPE/PA providenciar o recambiamento do preso Gilmar da Luz da Costa para a unidade prisional de Marabá. 19/07/2021-Envio da Carta precatória Recomendação: Precatória regular.
0009212- 33.2019.8.14.0028	Comarca de Cariacica/ ES	Data da expedição: 27/03/2021 Finalidade: proceder citação de acusada 16/09/2020 Envio da Carta precatória Recomendação: Solicitar informações acerca do cumprimento da carta Precatória.

Observar: data de remessa, meio de remessa, prazo de cumprimento e cobrança de cumprimento e devolução.

8.3. Análise de 05 (cinco) processos, por amostragem, com Cartas Precatórias recebidas:

Número do processo	Juízo deprecante	Observações / Recomendações
0014799- 36.2019.8.14.0028	Comarca de Goiânia/GO	Distribuição: 19/12/2019 Finalidade: Proceder oitiva de testemunha 25/05/2021- Despacho designando audiência para oitiva de testemunha com data de 26/08/2021 Recomendação: Precatória Regular.
0804132- 22.2021.8.14.0028	Comarca de Breu Branco/PA	Distribuição: 25/05/2021 Finalidade: Proceder intimação da Polícia Civil na comarca de Marabá para que colha depoimento do acusado quanto a medida protetiva. 08/06/2021- Despacho Recomendação: Cumprimento das

19





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

		determinações contidas na carta Precatória e proceder o arquivamento.
0805334- 96.2021.8.14.0028	Comarca de Araguaína/TO	Distribuição: 01/06/2021 Finalidade: Proceder citação de acusado, autorizar o recambiamento do réu citado na precatória. 02/06/2021- Despacho 22/06/2021- Recebimento de documento faltante para cumprimento da Carta Recomendação: Proceder o cumprimento da Precatória, por tratar-se de Réu preso.
0002307- 75.2020.8.14.0028	Comarca de Itaguatins/TO	Distribuição: 11/03/2020 Finalidade: Proceder citação de acusado para apresentar resposta escrita 28/05/2021 Despacho Recomendação: Certificar o cumprimento do despacho.
0803444- 25.2021.8.14.0028	Comarca de Araguaína/TO	Distribuição: 12/04/2021 Finalidade: Proceder citação de acusado para apresentar resposta. 14/04/2021- Despacho Recomendação: Certificar acerca da existência da resposta referente ao malote digital de ID 2561283.

Observar: expedição do mandado e/ou documento, cumprimento do mandado, obediência ao prazo de cumprimento.

8.4. Análise dos 05 (cinco) processos mais antigos em tramitação na unidade:

Número do processo	Data do último despacho	Observações / Recomendações
	23/07/2021	Ação Penal artigo 129,§9º do CPB Distribuição: 03/06/2008 Primeiro despacho: 16/07/2008 06/04/2021 Decisão determinando a

20





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

0003642- 18.2008.8.14.0028		suspensão dos autos 23/07/2021 Despacho determinando remessa dos autos ao MP por termino de prazo suspensão. Recomendação: Atualizar a movimentação no sistema Libra em decorrença do fim do prazo da suspensão processual e remeter os autos ao MP.
0002457- 26.2008.14.0028	23/07/2021	Ação Penal artigo 12, §c/c. 7º, INC I Lei 11.340/06 Distribuição: 29/04/2008 Primeiro despacho: 26/05/2008 26/03/2010 Decisão determinando a suspensão dos autos 20/11/2020 Despacho determinando remessa dos autos ao MP por termino de prazo suspensão Recomendação: Atualizar a movimentação no sistema Libra em decorrença do fim do prazo da suspensão processual e remeter os autos ao MP.
0002079- 73.2008.8.14.0028	23/07/2021	Ação Penal Artigo 129, § 9º do CPB C/C alterações da Lei 11.340/06 Distribuição: 18/04/2008 Primeiro despacho: 15/05/2008 28/01/2010-Decisão determinando a suspensão dos autos 16/03/2021-Despacho determinando remessa dos autos ao MP por termino





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

		de prazo suspensão Recomendação: Atualizar a movimentação no sistema Libra em decorrência do fim do prazo da suspensão processual e remeter os autos ao MP.
0004918- 95.2006.8.14.0028		Ação Penal artigo 120§ do CPB Distribuição: 01/11/2006 Primeiro despacho: 16/07/2008 26/07/2010-Decisão determinando a suspensão dos autos 04/12/2020-Despacho determinando remessa dos autos ao MP por termino de prazo suspensão Recomendação: Atualizar a movimentação no sistema Libra e cumprimento do último despacho.
0004524- 49.2007.8.14.0028	23/07/2021	Ação Penal artigo 129,§9º do CPB c/c artigo 44 da lei 10343/2006 Distribuição: 31/07/2007 Primeiro despacho: 23/08/2007 26/07/2010-Decisão determinando a suspensão dos autos 04/12/2020- Despacho determinando remessa dos autos ao MP por termino de prazo suspensão Recomendação: Atualizar a movimentação no sistema Libra em decorrência do fim do prazo da suspensão processual e remeter os autos ao MP

22





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

8.5. Análise de processos relativos à Improbidade Administrativa e/ou crimes contra a Administração Pública: **PREJUDICADO.**

	Número do processo	Data do último despacho	Observações / Recomendações
01.			
02.			
03.			
04.			
05.			

8.6. Exame de 05 (cinco) processos por amostragem, quanto à vinculação de bens móveis ou imóveis aos processos. No criminal – quanto a vinculação de bens apreendidos vinculados ao processo sem destinação:

Número do processo	Data do último despacho	Observações / Recomendações
0000761- 19.2019.8.14.0028	02/12/2020	Bem apreendido: Quatro armas de fogo calibre 38, Marca Taurus, Registro n.: HY968902, ABC194, ABC195, JR04841 Recomendação: Certificar o cumprimento do despacho de fls. 322 quanto a restituição das armas.
0000361- 10.2016.8.14.0028	08/02/2021	Bem apreendido: Arma de fogo calibre 38, Marca Taurus, Registro n.: 1678423 Recomendação: Certificar o cumprimento do item I despacho de fls. 99.
0000184- 07.2020.8.14.0028	08/06/2021	Bem apreendido: espingarda artesanal calibre 38. Recomendação: Certificar o destino da arma constante do auto de apreensão de fls. 21 do inquérito policial.
0000301- 03.2017.8.14.0028	Sentença 09/05/2019	Bem apreendido: Aparelho celular marca Samsung SM-G920-i Recomendação: Certificar qual destino foi dado ao bem citado no item 12 do despacho datado de 27/02/2019.
0002512-		Bem apreendido: Pistola Marca Taurus, Registro n.:PLA 78096

23





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

42.2008.8.14.0028	14/02/2012 decisão determinando o arquivamento do inquérito. Recomendação: Certificar qual destino dado ao bem apreendido cadastro no libra sob o número 2008.02072718-86.
-------------------	--

9. DADOS ESTATÍSTICOS:

9.1. LIBRA:

Processos em tramitação na Unidade (incluindo os julgados)	2.522
Processos fora da Unidade (MP, DP, Advogado, outros)	674
Mandados distribuídos e não cumpridos há mais de 30/60 dias	85
Processos redistribuídos - ano 2021	41
Processos arquivados definitivamente em 2020	751
Processos arquivados definitivamente em 2021	319
Processos sem movimentação há mais de 100 dias	719
Processos conclusos ao gabinete há mais de 100 dias	11
Processos com idosos postulantes	152
Sentenças homologatórias de acordo em 2020	0
Sentenças homologatórias de acordo em 2021	0
Quantas sessões de Júri foram designadas em 2020	31
Quantas sessões de júri foram realizados em 2021 (até a data da correição)	15
Quantas sessões de júri estão designadas para 2021	47
Total de petições pendentes de juntada	772*

*Obs. Informações retiradas do sistema de gestão judiciária. Contados fisicamente, foram encontradas apenas 179 petições cadastradas e pendentes de juntada.

9.2. PJE:

Acervo: total de processos e procedimentos não arquivados definitivamente na data.	1437
Acervo processual: total do acervo, com exceção dos itens das seguintes classes judiciais: carta, inquérito policial, notificações ou interpelações.	1194
Processos novos (distribuídos e redistribuídos) em 2020	640
Processos novos (distribuídos e redistribuídos) em 2021	708
Processos arquivados definitivamente em 2020	14
Processos arquivados definitivamente em 2021	30
Processos com prioridade em andamento - idoso	02
Processos com prioridade em andamento – idoso maior de 80 anos	0
Processos com prioridade em andamento – infância e juventude	0
Processos conclusos há mais de 100 dias	01
Sentenças proferidas com mérito em 2020	16

24





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Sentenças proferidas com mérito em 2021	428
Sentenças homologatórias de acordo em 2020	0
Sentenças homologatórias de acordo em 2021	0
Processos aguardando cumprimento há mais de 100 dias: total do acervo processual, que possui movimento de despacho, decisão ou sentença e não possui até a data, nenhum movimento lançado, com exceção do movimento de juntada de petição.	375
Processos aguardando andamento há mais de 100 dias: total do acervo processual, que até a data, não possui como última movimentação: movimento de despacho, decisão, sentença ou juntada de petição.	415
Procedimentos aguardando andamento há mais de 100 dias: total do acervo procedimental (carta, inquérito policial, notificações ou interpelações), que até a data, não possui como última movimentação: movimento de despacho, decisão, sentença ou juntada de petição.	17

9.3. SEEU (Sistema Eletrônico de Execução Unificado): PREJUDICADO

Total de processos existentes no Órgão Jurisdicional (excluindo-se inquéritos policiais, cartas precatórias/rogatórias/de ordem, notificações e interpelações).	XX
Total de processos distribuídos para o Órgão Jurisdicional no ano em curso (excluindo-se inquéritos policiais, cartas precatórias/rogatórias/de ordem, notificações e interpelações).	XX
Total de processos cujos autos foram remetidos aos Tribunais no ano em curso em razão de recurso.	XX
Total de feitos arquivados definitivamente no ano em curso (excluindo-se cartas precatórias/rogatórias/de ordem devolvidas, inquéritos policiais, notificações e interpelações).	XX
Total de cartas precatórias/rogatórias/de ordem distribuídas para o Órgão Jurisdicional no ano em curso.	XX
Total de cartas precatórias/rogatórias/de ordem devolvidas no ano em curso.	XX
Total de audiências marcadas no ano em curso.	XX
Total de audiências realizadas no ano em curso.	XX
Total de audiências de: (I) conciliação, (II) de conciliação, instrução e julgamento ou (III) de instrução e julgamento designadas para mais de quatro meses no último dia do mês de referência.	XX
Processos paralisados na secretaria há mais de 30 (trinta) dias	XX
Juntadas para realizar	XX
Comunicações para expedir ao TER	XX
Mandados de prisão para expedir	XX
Total de decisões proferidas no ano em curso, excluídos atos ordinatórios praticados pelo Ofício/Secretaria e os despachos.	XX
Total de sentenças proferidas no ano em curso com resolução de mérito, excluídas as de extinção de punibilidade e as homologatórias de acordo ou	XX





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

transações penais.	
Total de sentenças proferidas no ano em curso sem resolução de mérito.	XX
Total de sentenças de homologação de acordos e de transações penais proferidas no ano em curso.	XX
Total de sentenças de extinção de punibilidade em decorrência de prescrição, perempção ou decadência proferidas no ano em curso.	XX
Total de suspeições e impedimentos declarados pelo magistrado no ano em curso	XX
Total de audiências presididas pelo magistrado no ano em curso.	XX
Total de audiências remarcadas pela ausência do Juiz no ano em curso.	XX
Total de processos conclusos ao Juiz para sentença há mais de 100 (cem) dias.	XX
Total de processos conclusos ao Juiz para provimento judicial diverso de sentença há mais de 100 (cem) dias.	XX

10. ASPECTOS ORGANIZACIONAIS :

10.1. O Gestor da Unidade tem identificado dentre o corpo de servidores a existência de problemas de saúde, física e mental?

Sim. A carga de trabalho é imensamente desproporcional à quantidade de servidores o que ocasiona uma demanda de trabalho individual muito acima da suportada, sendo que a lotação paradigma não esta sendo observada na unidade judiciária.

Em razão da competência desta vara (crimes dolosos contra a vida e de violência doméstica e familiar contra a mulher) a entrada de novos processos é aproximadamente cinco vezes superior a das duas outras varas criminais da comarca; contudo, todas as três varas criminais de Marabá possuem o mesmo número de servidores.

O servidor Francisco Alves adoeceu e necessitou se ausentar do trabalho por várias semanas.

A antiga assessora Joselma Chaves adoeceu, deprimiu, se ausentou do trabalho por várias semanas e, por fim, pediu exoneração.

A estagiária Marília Saboia adoeceu, se afastou do trabalho e, no final, encerrou seu contrato de estágio antecipadamente.

O magistrado Alexandre Arakaki adoeceu, com crises de ansiedade, problemas ortopédicos com dores na coluna, pescoço e ombros, chegando a passar mal no gabinete, sendo levado ao pronto socorro municipal.

10.2. Há servidores em teletrabalho?

SIM, apenas um.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

10.3. Há necessidade de realização de treinamento/qualificação específico para servidores?

Não.

11. CORREIÇÕES ANTERIORES:

11.1. Data da última correção ordinária realizada pela Corregedoria:

31/05/2021

11.2. Existem registros de recomendações na correção ordinária anterior realizada pela Corregedoria?

O último relatório da correção de 2020 ainda não foi enviado pela corregedoria geral de justiça.

11.3. Os problemas identificados na correção ordinária anterior ainda persistem?

PREJUDICADO

11.4. Identifique as recomendações não cumpridas

PREJUDICADO

11.5. É cumprido o art. 11 do Provimento n. 004/2001 – CJCI? Identificar a data da última correção ordinária periódica e magistrado responsável: - (Art. 11 - Anualmente, nos primeiros dias do mês de dezembro, o Juiz realizará a Correção Ordinária em sua Comarca ou Vara)

SIM

12. SUGESTÕES GERAIS:

A competência cumulativa de ritos tão diversos exige a adoção de rotinas processuais diferentes, com urgências diversas, o que prejudica o efetivo andamento e resolução dos processos e, conseqüentemente, o cumprimento de metas.

Os processos que envolvem a violência doméstica e familiar contra a mulher possuem uma peculiaridade que os distinguem dos processos criminais em geral, pois a Lei n. 11.340/06 possibilita uma audiência de ratificação da renúncia formulada pela ofendida, o que, na prática, aumenta as atividades da secretaria com a confecção de, ao mínimo, dois mandados de intimação (ofendida e ofensor), além da intimação dos representantes do Ministério Público e da Defesa.

No mais, recebemos um razoável número de pedidos de concessão de medidas protetivas de urgência, encaminhadas pela autoridade policial ou pela ofendida ou pelo

27





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Ministério Público, o qual exige uma pronta resposta jurisdicional, com a urgência de 48h., e imperiosa expedição de mandados de intimação do agressor e da ofendida, eventualmente de prisão preventiva; o que também a difere da ação penal comum, pois se trata de um expediente célere, preparatório ou não, com natureza de ação cautelar, cuja urgência desloca um servidor de uma atividade corriqueira.

Um dia de julgamento do Tribunal do Júri resulta estatisticamente em 1 (uma) sentença e corresponde a 1 (um) processo, possuindo o mesmo peso de uma sentença prolatada em um processo que apura um crime comum (roubo ou tráfico de drogas, por exemplo).

Todavia, para cada processo de competência do Tribunal do Júri que se torna apto ao julgamento em plenário são emitidos 35 mandados de intimação de jurados, ofícios para polícia militar, mandados de intimação de testemunhas de acusação e defesa e acusados; além da disponibilização do corpo de servidores da vara para atuarem no julgamento em plenário, o que prejudica o andamento das atividades e a própria presença destes na secretaria, já que são deslocados para os trabalhos em plenário; cujos julgamentos normalmente tomam o dia todo.

Tais peculiaridades procedimentais dificultam a adoção de medidas assistências e de enfrentamento da violência contra a mulher, dispostas nos artigos 8º e seguintes da Lei 11.340/06, como por exemplo a atuação junto a rede de proteção local, realização de palestras em escolas, empresas, associações etc.; atividades que ficam severamente prejudicadas diante das atribuições atinentes ao processamento dos crime dolosos contra a vida.

No mais, foi publicada a Lei n. 13.431/17, que dispõe, dentre outras providências, sobre a competência preferencial da vara ou juizado especializado em violência doméstica para o processamento e julgamento de crimes que envolvam crianças e adolescentes como vítimas (art. 23); o que aumentaria o acervo processual, impactaria estatisticamente no cumprimento de metas, prejudicaria taxas de produtividade e a efetiva prestação jurisdicional.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Assim, desde 2018 já fora oficiado à Presidência do Tribunal de Justiça requerendo, se possível, a implementação de estudos para a separação de competências.

Concomitantemente, requeremos a designação de mais servidores para atuação nesta vara e, por intermédio da Desembargadora Coordenadora da Violência Doméstica, recebemos uma terceira vaga de estagiário. Os pedidos de designação de servidores foram indeferidos. Somente conseguimos aumentar o quadro funcional com a cessão da servidora Amanda Moreno de Jesus, oriunda da Prefeitura Municipal de Marabá.

A título ilustrativo do desespero dos servidores desta vara, em pesquisa realizada na presente data no painel de Gestão Judiciária, temos que esta 3ª vara criminal de Marabá recebeu **1.189 novos processos**, enquanto a 1ª vara criminal recebeu **157** e a 2ª vara criminal, **202**, ou seja, trabalhamos com o mesmo número de servidores das varas criminais desta comarca, com um quantitativo de até cinco vezes mais novos processos.

13. IMPRESSÃO DO MAGISTRADO SOBRE AS NECESSIDADES MAIS RECORRENTES DA VARA: *(Deverá o relato do magistrado ser anexado ao relatório)*

A principal demanda da 3ª vara criminal é a designação de servidores compatível com a demanda processual, já que todos os servidores se dedicam ao máximo, extrapolam diariamente sua jornada de trabalho, saem esgotados, se esforçam para cumprir as metas estabelecidas com o magistrado e todos os dias pela manhã retornam sorrindo.

Pontuais não envios de equipamentos de trabalho e equipamentos de informática prejudicam o bom andamento dos trabalhos.

14. RECOMENDAÇÕES DA CORREIÇÃO:

* Deverão ser registrados prazos para o cumprimento das recomendações expostas.

A Correição Ordinária na 3ª Vara Criminal da Comarca de Marabá iniciou-se no dia 04/08/2021.

A unidade correicionada possui competência para processar os crimes Dolosos contra a Vida e os de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher. O Juiz Alexandre Hiroshi Arakaki é titular da unidade desde de 12/05/2017.

A unidade judiciária conta atualmente com 3.959 processos em tramitação, sendo 2.522 no Libra e 1.437 no PJE.

É importante contextualizar a atual situação da Vara acerca de sua competência.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Quando a Vara foi criada em 2009 com a competência de Violência Doméstica, havia um reduzido número de processos, razão pela qual, naquele momento, sugeriu-se a redistribuição dos processos de Juri das 1ª e 2ª Varas Criminais para a Vara da Violência Doméstica, o que foi implementado pela Resolução nº 19/2011.

Ocorre que passados doze anos da criação da Vara, a situação mudou bastante. Isso ocorreu em razão do incremento das ações de violência doméstica na cidade, com a criação da Delegacia da Mulher, Propaz, Patrulha Maria da Penha, além de uma conscientização natural da população acerca do tema.

Muito desta conscientização decorreu da proatividade do atual magistrado titular que realizou diversas palestras em escolas, empresas, concedendo entrevistas, criando assim uma conscientização maior sobre o assunto.

Em razão de tudo isso a demanda sobre a competência de Violência doméstica sofreu um crescimento exponencial na Vara, fazendo com que haja um evidente aumento de distribuição.

Para se evidenciar essa discrepância desproporcional, em levantamento feito no período de um ano, de Agosto de 2020 a julho de 2021, a 3ª Vara recebeu distribuídos 1.194 novos processos, enquanto a 1ª Vara recebeu 155 processos e a 2ª Vara recebeu 190 processos, conforme se observa da tabela abaixo:

3.a Vara Criminal			2.a Vara Criminal			1.a Vara Criminal		
ANOMES	CASOS NOVOS	MI JULGADOS	ANOMES	CASOS NOVOS	MI JULGADOS	ANOMES	CASOS NOVOS	MI JULGADOS
202008	59	53	202008	3	82	202008	12	28
202009	118	133	202009	40	4	202009	9	13
202010	74	95	202010	16	11	202010	13	1
202011	82	42	202011	20	27	202011	18	22
202012	84	43	202012	10	27	202012	16	22
202101	57	68	202101	46	24	202101	39	27
202102	106	56	202102	22	7	202102	18	9
202103	138	57	202103	23	12	202103	15	15
202104	132	47	202104	3	6	202104	8	5
202105	119	45	202105	5	20	202105	4	32
202106	117	53	202106	2	11	202106	4	25
202107	108	80	202107	0	13	202107	-1	55
TOTAL	1.194		TOTAL	190		TOTAL	155	

Faz-se necessário uma solução urgente, considerando os constantes pleitos de entidades para a celeridade dos processos de violência doméstica, que poderia ser pela criação de uma nova Vara com competência específica do Tribunal do Júri, ou redistribuindo esta competência de volta para as 1ª e 2ª Varas Criminais.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Foi encaminhado por parte da Corregedoria de Justiça, Ofício para a Presidência do TJPA, de forma apartada desta Correição, através do PA-MEM-2021/30155, relatando a situação, e sugerindo soluções para melhorar a situação da Vara com relação à distribuição desproporcional da unidade judiciária.

O corpo funcional encontra-se devidamente explanado nos itens 2.1.1, 2.1.2, 2.1.3 e 2.1.4 do relatório de correição.

O Dr. Francisco Alves de Lima está à frente da direção da secretaria, cuja equipe encontra-se bastante integrada.

No momento, o espaço físico da secretaria é incompatível com o acervo processual, sendo pequeno para acomodar processos e servidores. No entanto, com a digitalização dos processos, o espaço poderá ser reorganizado, solucionando, assim, o problema.

Em que pese o esforço da equipe, há muitas petições pendentes de juntadas, muitas são relativas a processos já arquivados.

Durante a correição, foram detectados 47 (quarenta e sete) processos com depósito judicial sem movimentação há mais de 03 (três) anos. Todavia, a secretaria separou os processos e procedeu a identificação das situações, sendo que alguns processos pertencem a outras varas criminais.

No decorrer da correição, foi realizada reunião com os membros do Poder Judiciário, Ministério Público e da Segurança Pública.

Participaram da reunião o Corregedor Geral do Ministério Público e o Corregedor Geral da Polícia Civil, sendo que na ocasião ficou acertado que a Polícia Civil devolveria todos os inquéritos independentemente de cumprimento.

O Juiz da unidade judicial já havia solicitado a devolução dos inquéritos, ocasionando a devolução de mais de 1000, os quais foram remetidos ao Ministério Público.

Os processos que gozam de prioridade legal são devidamente etiquetados, conforme exposto no item 4.4 do Relatório de Correição.

Os processos de réus presos são controlados através de uma lista elaborada pelo Juízo no *teams*, que permite um controle à distância por todos os servidores, além do gabinete. Segundo o Diretor de Secretaria, o acompanhamento desta lista por vezes é melhor que o controle realizado pelo Libra, considerando que existem informações mais detalhadas. Há cada 90 (noventa) dias a

31





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

lista é revisada, a fim de verificar a necessidade de manutenção da prisão.

Foi recomendado ao Diretor de Secretaria que proceda a verificação dos mandados não devolvidos, pois pode ocorrer de já terem sido cumpridos e não ter sido dado baixa no sistema, ou mesmo que a diligência já tenha perdido o objeto.

Há diversos bens apreendidos e que se encontram nas dependências do Fórum, alguns sob a custódia da Secretaria do Fórum, devendo-se promover a devida destinação, especialmente das armas, após perícia.

De acordo com as informações extraídas dos sistemas, há quantidade considerável de processos sem movimentação há mais de 100 dias, 719 no Libra e 415 no PJE, totalizando 1.134.

Da análise dos 05 processos por amostragem, verificou-se que apesar dos esforços da equipe, nem todos os atos estão em dia, havendo recomendações específicas contidas no relatório (item 8.1), as quais deverão ser cumpridas pela secretaria.

De igual forma, foram realizadas recomendações específicas nos itens 8.2, 8.3, 8.4 e 8.6, as quais deverão ser cumpridas pela secretaria.

Desta feita, objetivando melhorar ainda mais os trabalhos desenvolvidos na 3ª Vara Cível de Marabá, recomendamos:

- Ao Magistrado gestor da unidade para que adote as seguintes providências:

01. Verificar com o auxílio do Diretor de Secretaria, a real situação dos processos vinculados a subcontas e, em seguida, dar destinação aos valores depositados em subcontas parados há mais de 03 (três) anos e que se referiram a processos arquivados, conforme disposto no art. 2º, § 2º, da Lei Estadual nº 6.750, de 19/05/2005. Deve também verificar periodicamente os autos em que exista depósito judicial, a fim de compatibilizar o valor depositado em juízo com o existente na respectiva subconta (item 5.4). **PRAZO: 60 DIAS.**

02. Empreender os esforços necessários para dar cumprimento às Metas 01 e 08/2021 estabelecidas ao Poder Judiciário pelo Conselho Nacional de Justiça (itens 7.1 e 7.4).

03. Promover o andamento dos processos que se encontram conclusos em gabinete há mais de 100 (cem) dias (item 9.1). **PRAZO: 30 DIAS**

04. Dar cumprimento às recomendações do relatório apresentado pelo Serviço de Fiscalização da Arrecadação dos Serviços Judiciais no processo SIGADOC PA-MEM





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

2021/23537, informando ao setor competente as providências adotadas, bem como a esta Corregedoria-Geral. **PRAZO: 30 DIAS.**

05. Observar o disposto no Ofício Circular nº 106/2021 – CGJ, a fim de realizar o cadastramento correto das medidas protetivas com os códigos 11423 (Concessão) 11424 (Concessão em parte) 11425 (Não Concessão) 11426 (Revogação), nos sistemas Libra e PJE.

- **Ao Diretor de Secretaria da unidade para que adote as seguintes providências:**

01. Proceder uma força tarefa para realizar a juntada das petições que se encontram em secretaria (item 4.3). **PRAZO 60 DIAS.**

02. Proceder a baixa no sistema dos processos apensados que já estiverem arquivados (item 5.3). **PRAZO: 60 DIAS.**

03. Verificar no sistema Libra os processos que se encontram há muito tempo fora de secretaria e proceder a cobrança dos mesmos (item 5.14). **PRAZO: 60 DIAS.**

04. Realizar a cobrança dos mandados distribuídos aos Oficiais de Justiça, com prazo de cumprimento excedido (item 5.15). **PRAZO: 30 DIAS.**

05. Proceder a destinação dos bens apreendidos na unidade sempre mediante decisão judicial nos autos, observando o Provimento Conjunto nº 02/2021 – CJCI/CJRMB (item 5.32). **PRAZO: 60 DIAS.**

06. Observar o determinado no Provimento nº 15/2009 – CJRMB ao que diz respeito aos processos suspensos nos termos dos art. 366 do CPP (item 5.34). **PRAZO: CUMPRIR IMEDIATAMENTE.**

07. Listar os processos paralisados há mais de 100 (cem) dias junto ao painel de gestão judiciária, e proceder a verificação de cada um deles, para adoção das medidas pertinentes (item 9). **PRAZO: 120 DIAS.**

08. Dar cumprimento às recomendações do relatório apresentado pelo Serviço de Fiscalização da Arrecadação dos Serviços Judiciais no processo SIGADOC PA-MEM-2021/16918, informando ao setor competente as providências adotadas, bem como a esta Corregedoria-Geral (item 4.1.22). **PRAZO: 30 DIAS.**

09. Cumprir o determinado no item 8.1 do Relatório de Correição, referente aos 05 processos analisados por amostragem. **PRAZO: 30 DIAS.**

10. Cumprir o determinado no item 8.2 do Relatório de Correição, referente às Cartas

33





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Precatórias expedidas. **PRAZO: 15 DIAS.**

11. Cumprir o determinado no item 8.3 do Relatório de Correição, referente às Cartas

Precatórias recebidas. **PRAZO: 15 DIAS.**

12. Cumprir o determinado no item 8.4 do Relatório de Correição, referente aos 05 (cinco) processos mais antigos em tramitação na unidade. **PRAZO: 30 DIAS.**

13. Cumprir o determinado no item 8.6 do Relatório de Correição. **PRAZO: 30 DIAS.**

- À Secretaria da Corregedoria-Geral de Justiça:

1. Expedição de **ofício à Presidência do TJPA**, para ciência e providências que entender cabíveis com relação aos pleitos formulados pelo Gabinete e Secretaria do Juízo constantes nos itens 3.1, 3.2, 12 e 13 do Relatório de Correição, especialmente, em relação ao mudança de competência da unidade judicial.

02. Promova-se a inserção no PJECor, dando ciência ao Magistrado e ao diretor sobre as recomendações e prazos fixados, devendo os prazos serem acompanhados pela Corregedoria, solicitando informações à Comarca sobre o cumprimento, considerando o prazo a partir do recebimento desta decisão;

03. Verificado o descumprimento do prazo sem justificativa, proceda a abertura de PP no PJECor.

15. RELAÇÃO DE DOCUMENTOS ANEXOS:

ANEXO I – RELATÓRIO DA ARRECADAÇÃO JUDICIAL.

ANEXO II – RELATÓRIOS DE SUBCONTAS

ANEXO III – RELATÓRIO DE PROCESSOS COM CARGA AO MINISTÉRIO.

ANEXO IV – RELATÓRIO DE PROCESSOS COM CARGA AOS ADVOGADOS.

ANEXO V – RELATÓRIO DE PROCESSOS COM CARGA À DEFENSORIA PÚBLICA.

ANEXO VI – RELATÓRIO DE MANDADOS DISTRIBUÍDOS E NÃO CUMPRIDOS HÁ MAIS DE 30/60 DIAS.

ANEXO VII – RELATÓRIOS ANALÍTICOS DE PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS POR





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

VARA

ANEXO VIII – RELATÓRIOS DE PROCESSOS ARQUIVADOS

ANEXO IX – PLANO DE AÇÃO.

ANEXO X – RELATÓRIOS DE BENS APREENDIDOS – LIBRA E SNBA.

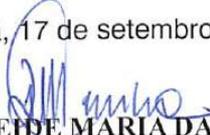
ANEXO XI – RELATÓRIO DE PROCESSOS ARQUIVADOS COM APENSOS EM OUTRA SITUAÇÃO.

ANEXO XII – RELATÓRIO DE PRESOS PROVISÓRIOS – LIBRA E CONTROLE DA UNIDADE.

ANEXO XIII – ATA DE REUNIÃO.

ANEXO XIV – OFÍCIO REQUERENDO A SEPARAÇÃO DE COMPETÊNCIA.

Marabá, 17 de setembro de 2021.


DESA. ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA
Corregedora Geral de Justiça


LÚCIO BARRETO GUERREIRO
Juiz/Corregedor da CGJ

MÔNICA CRISTINA DE A. HONDA

Secretária da Correição

DÉBORA CAMILA ALENCAR DA SILVA

Assessora Jurídica da CGJ

TATIANE SARAIVA DA PAIXÃO

Analista Judiciário

35

